

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2738, DE 29 DE OUTUBRO DE 1990.

Dá denominação a ponte que menciona.

00124

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "JOSÉ DE FREITAS FRANCO" a ponte construída sobre o Ribeirão de São Lourenço, na estrada municipal 105.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de outubro de 1990.



João Batista Arantes da Silva

- Prefeito de Ituiutaba -